Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

CNM 083550.2.0000522-48

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná
Alceu Gonçalves Cordeiro — Oficial Vitalício
Waldemar Pires — Oficial Maior

Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-B

MATRÍCULA N.º522

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

15/setembro/1.976

IMÓVEL:- Uma área de terras com 8,34 hectares, parte do lote de terras nº40 da Faixa Marginal do Rio Tibagí, no lugar denominado Jacutinga, dêste Municipio e Comarca, Cadastrada no INCRA sob nº 714.127.001.910, dentro das seguintes divisas e confrontações: " Inicia-se em um marco de madeira de lei, posto junto à margem - direita do Ribeirão Jacutinga, e com o rumo magnetico medio de - 3º26'SE-NO, deve-se percorrer 697,30 metros para alcançar outro marco de madeira; daí com deflexão à direita, e com o rumo magnetico de 86º04'NO-SE, percorre-se mais 75,90 metros, encontra-se novo marco de madeira, nova deflexão à esquerda e agora com rumo de 10º03' percorre-se 695,00 metros, até alcançar-se a margem direita do Ribeirão Jacutinga, por esta margem e descendo sempre, encontra-se o marco inicial, fechando o perimetro. Divisas coincidentes com o registro anterior nº4.068 dêste Oficio.-.-.-.-.-.-

-Proprietária: FUMIKO SUGAYAMA YONEMITSU, brasileira, casada, do lar, T.E. nº13.941 da 80ª zona-Pr - CIC.046.857.849, residente nêste Municipio.-

R-1-522 - Prot.2.025 - 15/setembro/1.976 - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA:- Hipoteca de 7º grau - emitentes:- Fumiko - Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 10 de setembro de 1.976 - Valor do Crédito:Cr$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) - Juros:- 15% (quinze por cento) ao ano - Praça e data do Pagamento:- Londrina, 30 de maio de 1.981. Forma de Pagamento: Em 8 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr$1.500,00, vencendo-se a primeira em 30/5/77 e a ultima em 30/11/80 - Assinarm a cesula como emitentes solidários: Yoshihiro Yonemitsu e Missae Kubota Yonemitsu - Obs.- As cedulas de - 1º a 6º grau foram registradas anteriormente neste Cartório no Livro proprio. Custas:Cr$56,00. Dou fé. Oficial.-.-.-.-

(CANCELADO NA AV-24)

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

R-2-522 - Prot. 3.130 - 8/março/1.977 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 3º grau - emitentes: Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu - financiador:- Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão: Londrina, 28 de fevereiro de 1.977 - Valor do Credito:- Cr$..... Cr$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos cruzeiros) juros:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO)

15% (quinze por cento) ao ano - praça e data do pagamento:Londrina, 30 de novembro de 1.981 - Forma do pagamento: Em 8 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr$3.750,00 vencendo-se a primeira em 30/11/77 e a última em 30/5/81 -Obs: assinaram a cédula como emitentes solidários: Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher Missae Kuboto Yonemitsu - Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas:Cr$120,00 dou fé. Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

(CANCELADO NA AV-25)

R-3-522 - Prot. 4.165 - 23/Setembro/1.977 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 9º grau - emitentes:- YOSHITO - YONEMITSU e sua mulher Missae Kubota Yonemitsu; YOSHIHIRO YONEMITSU e sua mulher Fumiko Sugayama Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão: Londrina, 20 de setembro de 1.977 - Valor do Credito: Cr$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) - Juros:- 15% (quinze por cento) ao ano Praça e data do Pagamento: Londrina, 30 de maio de 1.982 - Forma de Pagamento: Em 8 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr$2.330,00, vencendo-se a primeira em 30/5/78 e a última em 30/11/81 - Obs:- Foi arquivada a segunda via do título, Custas:Cr$84,00 - dou fe Oficial.-

(CANCELADA NA AV-27)

R-4-522 - Prot. 5.214 - 10/Abril/1.978 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária:- Hipoteca de 10º grau - emitentes:- Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu - Financiador:- Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 6 de abril de 1.978 - Valor do Credito: Cr$328.120,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte cruzeiros) - Juros:- Isento s/Cr$178.952,00 e 15% s/Cr$149.168,00 - Praça e data do Pagamento: Londrina, 30 de novembro de 1.978 - Obs: Assinam a cédula como emitentes solidarios: Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher Missae Kubota Yonemitsu - Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas- Cr$205,00 dou fe Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

(CANCELADA NA AV-14)

R-5-522 - Prot. 5.215 - 10/Abril/1.978 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 11º grau - emitentes: Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão: Londrina, 6 de abril de 1.978 - Valor do Credito:Cr$20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros) - Juros:- 15% (quinze por cento) ao ano Praça e data do Pagamento: Londrina, 30 de novembro de 1.982 -Forma de Pagamento: Em 8 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr$2.300,00, vencendo-se a primeira em 30/11/78 e a última em 30/5/82. Obs: Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas:Cr$.... Cr$84,00 dou fe Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

(CANCELADO NA AV-26)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 522 - Ficha nº2)

AV-6-522 - Prot.5.714 - 26/junho/1.978 - Prorrogação de Prazo e alteração no esquema de Pagamento: "Por aditivo lavrado em Londrina em 20/junho/1.978, à Cédula registrada sob nº3 desta matrícula, devidamente assinado pelas partes contratantes, de um lado o credor:- Banco do Brasil S/A e de outro lado os devedores: Yoshito Yonemitsu e sua mulher e Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher de comum acordo retificam o seguinte: Prorrogação do Prazo, O Finaciado e o financiador, concordam adinda, digo, financiador - tem justo e acordado neste áto, prorrogar o prazo da cédula óra aditada, fixando o seu novo vencimento em 30/5/83 - Em consequencia da prorrogação do prazo a prestação vencida em 30/5/78 no valor de Cr$2.330,00, será prorrogado para 30/5/83. Ratificam a referida cédula em todos os demais termos, clausulas e condições da referida cédula. Custas:- Cr$8,40 dou fé. O Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO) (CANCELADA NA AV-24)

AV-7-522 - Prot.5.715 - 26/junho/1.978 - Prorrogação de - Prazo e alteração no esquema de Pagamento:"Por aditivo lavrado em Londrina em 20/junho/1.978, à Cédula registrada - sob nº2 desta matrícula, de um lado os credor: Banco do - Brasil S/A, e de outro lado os devedores: Yoshito Yonemitsu e sua mulher e Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher, de - comum acordo retificam o seguinte: Prorrogação do Prazo:- Estando o saldo do capital reduzido a Cr$30.050,00, O financiado e o Financiador, tem justo e acordado neste áto prorrogar o prazo da cédula óra aditada, fixando o seu novo vencimento em 30/novembro/1.982 - Alteração no esquema de Pagamento: Em consequencia da prorrogação do prazo, a prestação vencida em 30/5/78, no valor de Cr$3.750,00, será prorrogado para 30/11/1.982. Ratificam a referida cédula em - todos os demais termos, cláusulas e condições. Foi arquivada a segunda via do aditivo. Custas: Cr$12,00 dou fé. O Oficial.- (CANCELADO NA AV-25)

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

AV-8-522 - Prot.5.716 - 26/junho/1.978 - Prorrogação do - Prazo e alteração no esquema de Pagamento:"Por aditivl lavrado em Londrina em 20/junho/1.978, à Cédula registrada - sob nº1 desta matrícula, devidamente assinado pelas partes contratantes, de um lado o credor: Banco do Brasil S/A e - de outro lado os devedores: Yoshito Yonemitsu e sua mulher e Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher, de comum acordo retificam o seguinte - Prorrogação de Prazo: Estando o capital - reduzido a Cr$11.000,00, O Financiado e o Financiador, tem justo e acordado neste áto prorrogar o prazo da cédula óra aditada, fixando o seu novo vencimento em 30/5/78 no valor de Cr$1.500,00 para 30/maio/1.982. Ratificam a referida cédula em todos os demais termos, cláusulas e condições. Foi arquivada a segunda via do título. Custas: Cr$5,60. Dou fé

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO)

Oficial.-

(CANCELADO NA AV-24)

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R-9-522 - Prot.6.183 - 22/Setembro/1.978 - Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 1º grau - emitentes: Fumiko Sagayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão: Londrina, 20 de setembro de 1978 Valor do Credito:- Cr$351.480,00 (trezentos e cincoenta e um mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) - Juros: Isento s/ Cr$67.418,00 e 15% s/Cr$284.062,00 - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de julho de 1.979. Compareceu na cedula como emitentes solidarios: Yoshito Yonemitsu e Fumiko Sagayama Yonemitsu. Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas:- Cr$270,00 dou fé. Oficial.

(CANCELADA NA AV-13)

AV-10-522 - Prot. 6.515 - 16/Outubro/1.978 - Obrigação Especial: " Por aditivo a cedula registrada sob nº4 desta matricula, lavrado em Londrina, em 11/Outubro/1.978, devidamente assinado pelas partes contratantes, de um lado, o credor: Banco do Brasil S/A e de outro lado os devedores: Fumiko Sugayama Yonemitsu - Yoshito Yonemitsu e Yoshihiro Yonemitsu e Missae Kubota Yonemitsu, de comum acordo retificam o seguinte: OBRIGAÇÃO ESPECIAL: Tendo havido deficiência na elaboração da cedula aditada da clausula referente a obrigação especial, incluem na mesma a referida clausula tendo os financiados concordado com a remuneração relativa a execução dos serviços de orientação tecnica, que sera calculada da seguinte forma: 1% do valor do credito por ocasião de sua operação e 1%a.a. sôbre os saldos devedores apresentados pela conta vinculada depois de decorrido o primeiro ano de vigência da operação, calculada em 30/6/ - 31/12, na liquidação ou, se for o caso, no final do tempo previsto para prestação dos serviços tecnicos Ratificam a referida cedula em todos os demais termos, clausulas e condições. Foi arquivada a segunda via do titulo. Custas:Cr$20,50 dou fé. Oficial.

(CANCELADA NA AV-14)

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R-11-522 - Prot. 7.469 - 23/Abril/1.979 - Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 13ºgrau - Emitentes: Yoshito Yonemitsu e s/mulher Fumiko Sugayama Yonemitsu - Yoshihiro Yonemitsu e s/mulher Missae Kubota Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A., ou a sua ordem - Lugar e data da Emissão: Londrina, 23 de Abril de1.979 -/ valor do Credito: Cr$110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros) - Juros: Isento s/Cr$26.960,00 e 15% a.a. s/Cr$..... Cr$83.040,00 - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de Novembro de 1.979 - Financiamento: para custeio de trigo e aquisição de fertilizantes. Obs: Foi arquivada a segun-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

(C-ONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 522 - fls. nº3)

da via do título. Custas: G$270,00. Dou fé
Oficial.-

(CANCELADO NA AV-19) (ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

R-12-522 - Prot. 7.470 - 25/Abril/1.979 - Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 14ºgrau - emitentes: Yoshito Yonemitsu e s/mulher Fumiko Sugayama Yonemitsu - Yoshihiro Yonemitsu e s/mulher Missae Kubota Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da Emissão: Londrina, 23 de Abril de 1.979 - Valor do Crédito: G$419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) - Juros: Isento s/G$68.030,00 e 15% a.a. s/G$350.970,00 - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de Novembro de 1.979.- Financiamento: Para custeio de -/ trigo e aquisição de fertilizantes. Obs: Foi arquivada a segunda via do título. Custas: G$270,00. Dou fé
Oficial.-

(CANCELADO NA AV -18) (ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

AV-13-522 - Prot. 7.680 - 23/Maio/1.979 - CANCELAMENTO: - Por liquidação passada no próprio título, o qual fica arquivado neste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., - autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº9 desta matrícula. Custas: G$27,00. Dou fé Oficial.

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

AV-14-522 - Prot. 7.681 - 23/Maio/1.979 - CANCELAMENTO: - Por liquidação passada no próprio título, o qual fica arquivado neste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., - autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº4 e - averbação nº10 desta matrícula. Custas: G$20,50. Dou fé -
Oficial.-

R-15-522 - Prot. 8.230 - 10/Setembro/1.979 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 15º grau - emitentes: Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu e como emitentes solidários: Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher Missae Kubota Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou a sua ordem - Lugar e data da emissão: Londrina, 6 de setembro de 1.979 - Valor do Crédito $..... $490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) - Juros: Isento s/$88.645,90 e 15% s/$ 401.354,10 - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de maio de 1.980 - Obs: Foi arquivada a segunda via do título. Custas:$296,00 dou fé.
Oficial..

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO) (CANCELADO NA AV-20)

R-16-522 - Prot. 8.329 - 26/Setembro/1.979 - Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária: Hipoteca de 16º grau - emitentes: Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito Yonemitsu e demo emitentes solidários: Yoshihiro Yonemitsu e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

(C O N T I N U A Ç Ã O)

sua mulher Missae Kubota Yonemitsu - Financiador: Banco - do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 25 de setembro de 1.979 - Valor: do Crédito: - $27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos cruzeiros) - Juros: 21% (vinte e um por cento) ao ano - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de maio de 1.982 - Forma de - Pagamento: Em 5 prestações semestrais, iguais e sucessivas de $5.580,00, vencendo-se a primeira em 20/5/80 e a última em 20/5/82. Obs: Foi arquivada a segunda via do título. - Custas: $140,00 dou fé ____________ Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

(CANCELADO NA AV-22)

R-17- M-522 - Prot. 8.330 - 26/Setembro/1.979 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária: Hipoteca de 17º grau - emitentes: Fumiko Sugayama Yonemitsu e seu marido Yoshito - Yonemitsu e como emitentes solidários: Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher Missae Kubota Yonemitsu - Financiador: Banco do Brasil S/A, ou à sua ordem - Lugar e data da emissão:- Londrina, 25 de setembro de 1.979 - Valor do Crédito: - $96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) - Juros: 15% (quinze por cento) ao ano - Praça e data do Pagamento: Londrina, 20 de maio de 1.982 - Forma de Pagamento: Em 5 prestações semestrais iguais e sucessivas de $19.200,00, vencendo-se a primeira em 20/05/80 e a última em 20/05/82. Obs: Foi arquivada a segunda via do título. Custas: $296,00 dou fé ____________ Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

(CANCELADO NA AV-23)

AV-18-522 - Prot. 8.670 - 20/Novembro/79 - CANCELAMENTO: - Por carta expedida em data de 06/novembro/79, a qual fica - arquivado neste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., - autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº12 desta matrícula. Custas: $27,00. Dou fé ____________ Oficial.

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

zxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxz

AV-19-522 - Prot. 9.161 - 18/Março/80 - CANCELAMENTO: Por - carta expedida em data de 06/Março/80, a qual fica arquivado neste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº11 desta matrícula. Custas: $27,00. Dou fé ____________ Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

zxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxzxz

AV-20-522 - Prot. 9.663 - 26/Junho/80 - CANCELAMENTO: Por - carta expedida em data de 11/Junho/80, a qual fica arquivado neste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº15 desta matrícula. Custas: $29,60. Dou fé ____________ Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES ...)

CNM 083550.2.0000522-48

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

CNM 083550.2.0000522-48

AV-21-522 - Prot. 11.947 - 10/Novembro/81 - ALTERAÇÃO NO ESQUEMA DE PAGAMENTO: Por aditivo à cédula registrada sob nº17 desta matrícula, lavrada em Londrina em 09/11/81, devidamente assinada pelas partes contratantes, de um lado o credor: Banco do Brasil S/A., e de outro lado os devedores: Yoshito Yonemitsu e sua mulher - Yoshihiro Yonemitsu e sua mulher, de comum acôrdo alteram o esquema de pagamento do financiamento previsto na referida cédula, fixando em um único vencimento para 20/05/82. Ratificam a referida cédula em todos os demais têrmos, cláusulas e condições. Custas: $100,00. Dou fé Oficial.-.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

(CANCELADO NA AV-23)

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

AV-22-M-522 - Prot. 12.862 - 14/Junho/82 - CANCELAMENTO: Por c/carta expedida em data de 26/05/82, a qual fica arquivado nêste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº16 desta matrícula. Custas: $14,00. Dou fé Oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

AV-23-M-522 - Prot. 12.863 - 14/Junho/82 - CANCELAMENTO: Por carta expedida em data de 26/06/82, a qual fica arquivado nêste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº17 e averbação nº21 desta matrícula. Custas: $30,00. Dou fé Oficial.-.-.

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

AV-24-M-522 - Prot. 12.880 - 18/Junho/82 - CANCELAMENTO: Por carta expedida em data de 14/06/82, a qual fica arquivado nêste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº522 dêste registro, e averbação nº8, desta matrícula. Custas: $6,00. Dou fé Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

AV-25-M-522 - Prot. 13.370 - 14/Outubro/82 - CANCELAMENTO: Por carta expedida em data de 07/10/82, a qual fica arquivado nêste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº2 e averbação nº7 desta matrícula. Custas: $12,00. Dou fé Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

AV-26-M-522 - Prot. 13.371 - 14/Outubro/82 - CANCELAMENTO: Por

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

CNM 083550.2.0000522-48

/ CONTINUAÇÃO /

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

carta expedida em data de 07/10/82, a qual fica arquivado nêste Cartório, o credor: Banco do Brasil S/A:, autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº5 desta matrícula. Custas: $..$7,30. Dou fé ________ Oficial.-

(ALCEU GONÇALVES CORDEIRO)

X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

AV-27-M-522 - Prot. 14.211 - 14/Junho/1.983 - CANCELAMENTO: Pòr carta expedida em data de 01/06/83, a qual fica arquivada neste Cartório o credor: Banco do Brasil S/A., autorizou o cancelamento da cédula registrada sob nº03 desta matrícula. Custas: Cr$ Cr$427,60. Dou fé ________ Oficial.-

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-28-MAT.522 -PROT. 16.125 - 01/ABRIL/1.985 - TRANSMITENTES:- FUMIKO SUGAYAMA YONEMITSU, DO LAR, TE Nº13.941 DA 80ª ZONA-PR E SEU MARIDO YOSHIO YONEMITSU, AGRICULTOR, RG847.796-PR, BRASILEIROS, CASADOS EM COMUNHÃO DE BENS, CERT. CASAM. Nº7439-RC DE CAMBÉ-PR - CIC.046.857.849-87, RESIDENTES NÊSTE MUNICIPIO.- - ADQUIRENTES:- DIOLINDO FOSCHIANI, RG606.539-PR - CIC.172.603.299-04, CASADO EM COMUNHÃO DE BENS COM ROSA SEMPREBOM FOSCHIANI; PEDRO FOSQUIANI, RG1.595.200-PR -CIC.446.671.169-00, CASADO EM COMUNHÃO DE BENS COM APARECIDA AUGUSTA SUSIGAN FOSQUIANI, BRASILEIROS, AGRICULTORES, RESIDENTES NÊSTE MUNICIPIO.- TITULO: VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.199 DO LIVRO Nº103-N DO TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 25 DE MARÇO DE 1.985.- VALOR:- CR$10.000.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU "SISA" EM CR$800.000 ATRAVÉS DA GR-4-ITBI- BANESTADO LOCAL EM 20/03/1.985. INCRA-84 Nº714.127.001.910 - ÁREA TOTAL: 8,3HA MOD. FISC. ~~M~~ 12,0 - Nº DE MOD. FISCAL:0,68 - FR.M.PARC. 2,0 . CONSTA NO TITULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA CONFORMIDADE DO QUE ESTATUI O DECRETO-LEI Nº1.958/82. CUSTAS: À SERVENTIA CR$162.396 À CPC - CR$8.547 AO F.PENIT. CR$34.189. DOU FÉ ________ OFICIAL.-.-.-

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

R-29-MAT.522 - PROT. 18.577 - 19/JANEIRO/1.987 -TRANSMITENTES: PEDRO FOSQUIANI, RG1.595.200-PR - CIC.446.671.169-00 E SUA MULHER APARECIDA AUGUSTA SUSIGAN FOSQUIANI, DO LAR, CERT. CASAM. Nº3.339 DO RC-DE JATAIZINHO-PR; DIOLINDO FOSCHIANI, RG606.539-PR - CIC.172.603.299-04 E SUA MULHER ROSA SEMPREBOM FOSCHIANI, DO LAR -CERT.CASAM. Nº8.065 DO RC-IBIPORÃ-PR, BRASILEIROS, RESIDENTES NÊSTE MUNICIPIO.- ADQUIRENTE:- REGINALDO BATISTA, - BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RG959.966-PR - CIC.209.990.119-87, RESIDENTE EM LONDRINA-PR.- TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.02Vº DO L°68-N DO TAB. SALINET

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

DE JATAIZINHO, MUNICIPIO E COMARCA DE URAÍ-PR, EM DATA DE 05 DE - DEZEMBRO DE 1.986 - VALOR:- Cz$69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS CRUZADOS) - OBS:- PAGOU ITBI EM Cz$10.350,00 ATRAVÉS DA GR-4- BANESTADO EM 05/12/86. INCRA-86 - Nº714.127.001.910 ÁREA TOTAL:8,3 - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD. FISCAIS:0,68 - FR. M.PARC.2,0. CUSTAS: À SERVENTIA Cz$655,50 À CPC Cz$34,50 AO F.PENIT. Cz$138,00. DOU FÉ _____ OFICIAL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ALCEU GONCALVES CORDEIRO

R-30-MAT.522 - PROT.19.160 - 17/JULHO/1.987 - TRANSMITENTES:- / REGINALDO BATISTA, ID.RG959.966-PR - CIC.209.990.119-87,LAVRADOR E SUA MULHER MARIA DE FATIMA BATISTA, ID.RG.3.793.784-3-PR, DO - LAR, BRASILEIROS, CASADOS EM COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES EM LONDRINA-PR.- ADQUIRENTES:- EDSON ROBERTO SANZOVO, BANCÁRIO, ID. 3.141.779-1-PR - CIC. Nº443.877.929-49, CASADO EM COMUNHÃO DE - BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE SANZOVO; ELIO APARECIDO SANZOVO, ID.RG819.412-PR - CIC.043.650.209-78, CASADO EM COMUNHÃO - DE BENS COM DIOMAR RIBEIRO SANZOVO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE.- TITULO:- VENDA E COMPRA. ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.036 DO LIVRO Nº114-N DO TAB. - BARROS LOCAL EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 1.987 - VALOR:- Cz$.... 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS) - OBS:- PAGOU ITBI EM - Cz$10.000,00 ATRAVÉS DA GR-4- BANESTADO EM 10/07/87. INCRA 87 Nº 714.127.001.910 -ÁREA TOTAL8,3 -MÓD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD. FISCAIS:0,68 - FR.M.PARC.2,0. CONSTA NO TITULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS EXIGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR NÃO - SEREM VINCULADOS À MESMA, NA CONFORMIDADE DO DECRETO-LEI Nº - 1.958/82.CUSTAS: À SERVENTIA Cz$1.549,77 À CPC Cz$81,56 AO F.PENIT. Cz$326,24.DOU FÉ _____ OFICIAL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ALCEU GONCALVES CORDEIRO

R-31-MAT.522 -PROT.23.415 - 24/OUTUBRO/1.990 -TRANSMITENTES:- ELIO APARECIDO SANZOVO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, ID.RG819. 412-PR - CIC.043.650.209-78 E SUA MULHER DIOMAR RIBEIRO SANZOVO, PROFESSORA, ID.RG746.721-PR - CERT. CASAM. Nº8759-RC DE - IBIPORÃ-PR, BRASILEIROS, CASADOS EM COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES NESTA CIDADE.- ADQUIRENTE:- EDSON ROBERTO SANZOVO, ID.RG. 3.141.779-1-PR - CIC.443.877.929-49, BRASILEIRO, BANCÁRIO, CASADO EM COMUNHÃO DE BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE SANZOVO, RESIDENTE NESTA CIDADE.- TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.184 DO Lº123-N DO TAB. BARROS LOCAL EM 04 DE MAIO DE 1.990.- VALOR:- Cr$100.000,00 (CEM MIL - CRUZEIROS).- OBS:- PAGOU ITBI EM Cr$4.100,00 C/TALÃO Nº80636 - NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL EM 25/04/90. INCRA-89 Nº714.127.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(CONTINUAÇÃO)

001.910 - ÁREA TOTAL:8,3 - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD.FISCAIS: 0,68 - FR.M.PARC.2,0. APRESENTOU NESTA DATA A CERTIDÃO NEGATIVA Nº333/90 EXPEDIDA PELO ITCF DE LONDRINA EM 10/10/90. QUE O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A 50% DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA. CUSTAS:200,000 VRC.DOU FÉ. _____ OFICIAL.-.-.-.-.-.-.-.

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R- 32 – Mat. 522 - Prot.-37.449 – 20/Dezembro/2.000 – **VENDA E COMPRA.- OUTORGANTES VENDEDORES:- EDSON ROBERTO SANZOVO,** funcionário público estadual, portador da Identidade RG. ID. 3.141.779-1-PR e CIC. 443.877.929-49, e sua mulher, Maria da Conceição Resende Sanzovo, do lar, portadora da Id. RG. 3.122.372-5-PR e CIC. 480.942.509-68, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, em data de 04/08/1.984, cert. de casam. nº 1.508, fls. 241, do Livro 5-B do RC- local, pacto antenupcial registrado sob nº 7.789 do Livro 3-N-1 deste Ofício, residentes e domiciliados na rua Alvorada, nº 138, Jardim Brasilia, nesta cidade.-**OUTORGADO COMPRADOR:- RICARDO EIK MENDES BORGES,** brasileiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº 750.920-PR e CIC. 144.019.329-00, casado em comunhão parcial de bens, em 10/07/1.995, com Adriana Mendes Borges, Cert. Casam. nº 4.320, fls. 40vº do Livro 14-B, do RC-local, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, 251, nesta cidade.- **TITULO DE TRANSMISSÃO**:- Venda e Compra. Escritura pública lavrada às fls.165 do livro nº 159-N Notário local, em data de 1º/Dezembro/2.000.- **VALOR**:-R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-OBS:-Guia de Recolhimento-ITBI-DAM sob nº 2000-229143, pagou R$ 700,00 em data de 27/11/2.000 à Prefeitura local. ITRs do Incra de 1.996/2.000 quitados, foram apresentados no titulo. CCIR-INCRA, 1.998/1.999 nº 714.127.001.910-0 – área total: 8,3 hec. Mod. Fiscal: 12,0 – Nº de Mod. Fiscais: 0,69 – Fr.M.Parc.2,0 hec. Certidão Negativa do IAP nº 2129/2000 expedida em Londrina-PR em 23/11/2.000, em nome do outorgante. Consta do titulo que os outorgantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social, por não ser vinculados a mesma. Funrejus recolhido no titulo. Desta- 4.312VRC –R$323,40. Dou fé.- Oficial maior-substituto: _____

Waldemar Pires

R. 33. Mat. 522. Prot. 59.785 de 28/12/2012. Data do Registro: 28/12/2012. **INCORPORAÇÃO. OUTORGANTES: RICARDO EIK MENDES BORGES,** empresário, já qualificado no reg. nº 32 desta matrícula, e sua esposa, **ADRIANA MENDES BORGES**, brasileira, empresária, portadora da Céd. de Ident. RG nº 6.418.464-4-Pr., e C.I.C. nº 935.931.479-04, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitscheck nº 251, Jardim Boa Vista, nesta cidade. **OUTORGADA: . R.G.A. AGROPECUÁRIA, E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede social na Rua Ronat Walter Sodré nº 3120, sala A, Parque Industrial 5, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 16.972.391/0001-46, com seu contrato social lavrado nesta cidade em 01/02/2.012 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 01/10/2.012 sob nº 41207452966 e primeira alteração e consolidação de contrato social de 15/10/2.012, registrada na JUCEPAR sob nº 20126963380 em 16/10/2.012

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0000522-48

e Certidão Simplificada nº 12/761521-0 de 22/11/2.012, expedida pela referida Junta Comercial. **TITULO DE TRANSMISSÃO**: Incorporação. Requerimento do sócio Ricardo Eik Mendes Borges, assinado nesta cidade, em data de 12 de Dezembro de 2.012, com firmas reconhecidas, capeando o contrato social e a primeira alteração, arquivados neste Ofício sob nº 511/2.012. **VALOR**: O capital social subscrito é de R$ 2.355.806,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais), incluindo outros imóveis deste Ofício, que corresponde a 2.355.806 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas pelos sócios nomeados no instrumento, os quais as integralizarão na data de início efetivo das atividades da seguinte forma: Os sócios Ricardo Eik Mendes Borges e sua esposa, Adriana Mendes Borges, já qualificados anteriormente, subscrevem 588.952 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e duas) quotas de capital social no valor total de R$588.952,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais), sendo 26% para cada sócio, que são integralizadas mediante a incorporação de bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e ficarão a disposição da sociedade em 30 dias a contar do início de atividades da mesma. Os sócios Ricardo Eik Mendes Borges Filho, portador da Céd. de Ident. RG. nº 10.841.828-1-Pr., e C.I.C. nº 005.245.399-52 e Guilherme Eik Mendes Borges, portador da Céd. de Ident. RG. nº 10.841.826-5-Pr., e C.I.C. nº 045.439.019-08, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitscheck nº 251, Jardim Boa Vista, nesta cidade, subscrevem cada um 588.951 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e uma) quotas de capital social no valor total de R$588.951,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais), sendo 24% para cada sócio e as integralizará no início efetivo das atividades, em moeda corrente nacional. **Valor atribuído ao imóvel desta matrícula**: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: a) agricultura e pecuária; b) incorporação, compra , venda e administração de bens imóveis; c) prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; d) beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para o seu uso e consumo próprio; e) participação no capital social de outras empresas; f) locação de bens móveis. **OBS**: Guia de imunidade do recolhimento de ITBI-DAM nº 070652, expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr, em data de 23/11/2.012. Certidões: Distribuidor e Depositário Público desta Comarca, Positivas de Ações expedidas em 27/11/2.012; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/11/2.012, válida até 27/05/2.013, com a área de 8,3 hectares, NIRF nº 0.837.141-5, com a denominação de Estância Ponderosa; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 09078958095, código do imóvel: 714.127.001.910-0, área total: 8,3000 hec., mód. fiscal: 12,0000 hec., nº de mód. fiscais: 0,6916, fr. mín. parc: 2,0000 hec. **Emitida a DOI**. **CONDIÇÕES**. A administração da sociedade cabe ao sócio Ricardo Eik Mendes Borges, individualmente na qualidade de administrador com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sempre na defesa dos interesses sociais,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

Continuação

sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e/ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Todavia, podendo comprar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 4.312,00 VRC ou R$ 607,99 + R$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé. MARIZA PETERLINI Oficial do Registro.

R.34/522 - Prenot. 98.237, em 26/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, devidamente assinada pelas partes contratantes, na cidade de Ibiporã-PR, em 26/04/2023, a proprietária do imóvel desta matrícula, **R.G.A AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Avenida Paraná nº 891, Zona 01, em Maringá - PR, assinando no contrato como devedor **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.349.198/0001-00, com sede na rua Ronat Walter Sodré nº3.120, em Ibiporã-PR, para garantia da dívida no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), incluindo outros imóveis, pagável no prazo de 3.652 dias, sendo o limite 20/04/2033, os encargos remuneratórios serão calculados a cada saque deste limite de acordo como pactuado nas operações derivadas. Encargos de Inadimplência: Encargos Moratórios: ajustados a remunerar o credor nos termos e acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a. Multa de 2%. Taxas de Operações Derivadas: A) Taxa Mínima: 0,10% a.m, 1,21% a.a. B) Taxa Mínima: 10% a.m, 213,84% a.a. **CONDIÇÕES:** as constantes do contrato. **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R$1.378.321,53 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), com critério de revisão do valor conforme item 7.22, do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 30 dias, conforme item III-2 do título. **OBS:** Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 54491467230, emitido em 26/04/2023, referente ao exercício de 2022, devidamente quitado, com dados já constantes desta matrícula. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22/05/2023, válida até 18/11/2023, NIRF nº 0.837.141-5 referente à área total de 8,3 hectares, código de controle nº 1C94.FEDF.8DF9.9811. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº PR-4109807-9EE5.793D.4D22.445D.8B49.1022.9B74.445F, com data de cadastro 21/02/2019, Área Total do Imóvel: 453,9188ha, com situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, em 22/05/2023. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa n.º 02/99 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Funrejus. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$530,38). ISS: R$10,61. Fundep: R$26,52. Funarpen. R$8,00. Selo: SFRI2.I5PTv.MEz26-bK5aK.F566q. Ibiporã, 23 de maio de 2023. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.35/522- Prenot. 104.746, em 04/10/2024. **ADITIVO**. Conforme documento particular datado de 26/09/2024, em Maringá-PR, de Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, firmado entre o CREDOR e o ASSOCIADO, no dia 26/04/2023, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, de um lado a Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, já qualificada, e de outro lado, a **Devedora**: **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, CPF nº 005.245.399-52 e Guilherme Eik Mendes Borges, CPF nº 045.439.019-08; **DEVEDORA FIDUCIANTE E AVALISTA**: **R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, inscrito no CPF nº 005.245.399-52, Guilherme Eik Mendes Borges, inscrito no CPF nº 045.439.019-08 e Adriana Mendes Borges, inscrita no CPF nº 935.931.479-04, **FINALIDADE:** O aditivo tem por objeto retificar e ratificar o Instrumento de Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **DAS CLÁUSULAS** - A EMITENTE e os intervenientes garantidores, DECLARAM, sob as penas da lei, que os bens dados em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada disposta na parte final do §3º do art. 49 da Le nº 11.101 /2005. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: As seguintes Características do Limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, ficam alteradas, passando a viger de acordo com os dispostos seguintes: **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**; **CLÁUSULA SEGUNDA**: Resolvem as Partes incluir mais DOIS (2) devedores à obrigação principal, passando estes a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedores Solidários, de modo que o Quadro 1 – Das Partes passa a ter a seguinte redação/formatação: **DEVEDORES**: **BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.349.198/0001-00, com endereço na Rua Ronat Walter Sodré, nº 3120, Parque Industrial 5, Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho, CPF nº 005.245.399-52 e Guilherme Eik Mendes Borges, CPF nº 045.439.019-08; **RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 005.245.399-52, residente e domiciliado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.400 Apto 1602, em Londrina-PR, CEP: 86.047-250; **GUILHERME EIK MENDES BORGES**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 045.439.019-08, residente e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por: **DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS (***.280.569-**)

Valide aqui
este documento

domiciliado na Rua Turmalina, SN, QD15, LT15, em Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000; **DEVEDORA FIDUCIANTE E AVALISTA: R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por Ricardo Eik Mendes Borges Filho; Guilherme Eik Mendes Borges, e Adriana Mendes Borges, já qualificados; **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: as demais Características do Limite, descritas no item II do Quadro não identificadas, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificaram a cédula ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Isenta do recolhimento do Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII, alínea "b" item 1 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 1.078,00 VRCext (R$298,61). ISS: R$5,97. Fundep: R$14,93. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.r5fsv. sAaRN-pu7DM.F566q. Ibiporã, 28 de outubro de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.36/522- Prenot. 113.736, em 20/10/2026. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme requerimento contido no protocolo e Cláusula Primeira da 15ª Alteração Contratual, datada de 01/10/2025, e registrada em 03/10/2025 sob nº 20254929613 na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária, ou seja, R.G.A. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, para **R.E CAPITAL LTDA**, já qualificada. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). Funrejus: R$21,81. ISS: R$1,75. Fundep: R$4,37. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.55Jcv.3dzyA-QnX4F.F566p. Ibiporã, 12 de novembro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.37/522- Prenot. 113.736, em 20/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme documentos apresentados, arquivados digitalmente nesta Serventia, e requerimento firmado em Londrina-PR, datado de 20/07/2026, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, já qualificada, representada por JONAS DIONISIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 039.032.279-27 e FÁBIO JHONATAN DE SOUZA CÂNDIDO CHISTÉ, brasileiro, inscrito no CPF nº 070.882.229-06, conforme Procuração lavrada em 19/01/2026, no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, nas folhas 080/081v, do Livro 0633-P, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 21/2026 - 112739 datada de 08/10/2026) pela devedora fiduciária: **R.E CAPITAL LTDA**, representada por RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO, todos já qualificados. Valor atribuído ao imóvel: R$ 1.378.321,53 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

CNM 083550.2.0000522-48

Matrícula 522

REGISTRO GERAL

Ficha 08-A

centavos). Certidão de quitação de ITBI nº 1616/2026, expedida em 21/10/2026, tendo como valor pago de R$ 27.566,43, em 14/10/2026, conforme guia nº 861/2026, valor base de R$ 1.378.321,53. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 78290026-0, pago em 28/10/2026, no valor de R$ 2.756,64. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$597,21). ISS: R$11,94. Fundep: R$29,86. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2. 353Tv.RyZqM-U2fVP.F566p. Ibiporã, 10 de novembro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraida em inteiro teor da Matricula nº 522, contendo 37 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior á emissão.
Dou fé. Ibiporã/PR, 16 do 11 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.ZJFTP.RyPqR
42hGP.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL7YX-H2CGH-PQHXH-CBALQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar